



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

### Requerimento de Informação n° 648/2023

Processo Número: **34024/2023** | Data do Protocolo: 06/11/2023 15:52:17

Autoria: **Paulo Fiorilo**

Assinaturas Indicadas:

Ementa: **Requer que se officie ao Senhor Secretário de Saúde do Estado de São Paulo o Sr. Eleuses Vieira de Paiva requisitando-lhe, respeitosamente informações sobre divergências nas folhas de pagamentos dos servidores.**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100310033003000360035003A004300, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno, requero que se officie o **Sr. Eleuses Vieira de Paiva**, secretário de Saúde do Estado de São Paulo, ou quem lhes faça às vezes, requisitando-lhe, respeitosamente, as informações na forma a seguir:

1. O pagamento do INSS dos trabalhadores da extinta Superintendência de Controle de Endemias (Sucen) têm sido depositados?
2. Se sim, por qual motivo estes depósitos aparecem nos holerites dos trabalhadores e não constam no extrato do aplicativo do Governo Federal E-social?
3. Quais medidas a Secretaria tem tomado para corrigir a divergência?  
Justificativa

Através de diálogo com trabalhadores da extinta Superintendência de Controle de Endemias (Sucen), que foram transferidos para a Coordenadoria de Controle de Doenças (CCD), da Secretaria de Estado da Saúde (SES), recebemos denúncias de que os depósitos referentes ao INSS constam nos holerites, porém não aparecem no extrato do aplicativo do Governo Federal E-social e do Banco do Brasil, embora estivessem efetuando o desconto na fonte.

O não recolhimento da contribuição previdenciária pode prejudicar a carreira desses profissionais. Além disso, a hipótese de que, mesmo não sendo recolhido, esse valor é descontado na fonte configura indício de ato ilegal com consequências nas searas administrativa e criminal.

As respostas às informações solicitadas no presente requerimento servirão para compreender e avaliar as ações do órgão do governo de São Paulo, permitindo a adoção das providências necessárias pelo Poder Legislativo, se for o caso

**Paulo Fiorilo**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100350036003000320035003A005000

Assinado eletronicamente por **Paulo Fiorilo** em 06/11/2023 15:12

Checksum: **B9D1501F6256AAD6AF064526A43E486626C936E84E07B074EB7D80006B87568E**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100350036003000320035003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.